PARECER 0044/2023

Data:	23/03/2023
Processo:	002/2023
Parecer:	0044/2023
Assunto:	Admissão/Nomeação
Provimento:	Temporário
Ato:	Portaria n° 008/2023

Trata-se de ato de Admissão/Nomeação de agente público(a) em cargo de provimento de Temporário para o Município de Águas de Chapecó - SC.

Conforme disposto nas atribuições da Controladoria, foi analisado o procedimento administrativo de Admissão/Nomeação do(a) Servidor(a) conforme relação abaixo, junto ao Município de Águas de Chapecó - SC, através de Portaria n° 008/2023.

A análise do procedimento resultou a constatação da correta juntada de documentação para o ato de Admissão/Nomeação, conforme disposto no LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2001, o inciso I do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, Art. 2°, inciso XI da Lei Municipal n° 1.586/2007, Processo Seletivo Simplificado Edital n° 002/2022, demais disposições legais vigentes e justificativa da Secretaria.

Desta forma, verifico que as condições para o ingresso foram devidamente preenchidas com a apresentação dos respectivos documentos, onde encontram-se devidamente anexados aos autos do Processo de Admissão nº 002/2023.

Em conclusão, atendidos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa TCE N° 011/2011, bem como o atendimento das disposições contidas na legislação municipal, verifico que a admissão está revestida da legalidade necessária para sua perfeita manutenção.

Considera-se, portanto, s.m.j., **REGULAR** o presente processo de Admissão/Nomeação, estando em condições de ser aprovado.

Servidores			
Matricula	Nome	Admissão	Cargo
11181	Lidia Ribeiro dos Santos	09/01/2023	Professor Mag-II 30/40 Horas

Município de Águas de Chapecó - SC, 23 de Março de 2023

YAGO HOSS:08906881924

Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2023.03.23 09:03:25 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno